

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - (ES)

Licitação: (Ano: 2022/ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / Nº Processo: 5873/2021)

às 14:00:13 horas do dia 17/02/2022 no endereço TRIBUNAL DE CONTAS-RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ 157, bairro ENSEADA DO SUA, da cidade de VITORIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LUCAS GIL CARNEIRO SALIM, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 5873/2021 - 2022/06/2022 que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCEES, e/ou da frota locada, através de sistema informatizado, englobando administração, controle e abastecimento, por meio de rede credenciada com etiqueta de tecnologia RFID ou NFC (Identificação por Radiofrequência).

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes descontos:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCEES, e/ou da frota locada, através de sistema informatizado, englobando administração, controle e abastecimento, por meio de rede credenciada com etiqueta de tecnologia RFID ou NFC (Identificação por Radiofrequência). - Valor estimado: R\$ 252.641,49

Data-Hora	Fornecedor	Proposta	Proposta (R\$)
09/02/2022 14:08:03:248	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EP	0,02%	R\$ 252.590,96

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes descontos:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCEES, e/ou da frota locada, através de sistema informatizado, englobando administração, controle e abastecimento, por meio de rede credenciada com etiqueta de tecnologia RFID ou NFC (Identificação por Radiofrequência). - Valor estimado: R\$ 252.641,49

Data-Hora	Fornecedor	Lance	Lance (R\$)
-----------	------------	-------	-------------

17/02/2022 14:25:25:279	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EP	1,00%	R\$ 250.115,07
-------------------------	--	-------	----------------

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o maior desconto. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de maior desconto, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 17/02/2022, às 14:30:41 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCEES, e/ou da frota locada, através de sistema informatizado, englobando administração, controle e abastecimento, por meio de rede credenciada com etiqueta de tecnologia RFID ou NFC (Identificação por Radiofrequência). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-01. No dia 18/02/2022, às 13:00:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/02/2022, às 13:00:43 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCEES, e/ou da frota locada, através de sistema informatizado, englobando administração, controle e abastecimento, por meio de rede credenciada com etiqueta de tecnologia RFID ou NFC (Identificação por Radiofrequência). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EP vencedora do Pregão Eletrônico 06/2022 diante da conformidade da proposta comercial e documentos de habilitação apresentados no certame.

Será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos, conforme previsto no edital, para registro de intenção de recurso.

Desconto: 1,6%. No dia 18/02/2022, às 13:31:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/02/2022, às 13:31:44 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCEES, e/ou da frota locada, através de sistema informatizado, englobando administração, controle e abastecimento, por meio de rede credenciada com etiqueta de tecnologia RFID ou NFC (Identificação por Radiofrequência). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Com suporte no art. 46 do Decreto Federal nº

10.024/2019 e cláusula XI item 2.1 do edital, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico 06/2022 à empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EP pelo desconto de 1,60%.

No dia 18/02/2022, às 13:31:44 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCEES, e/ou da frota locada, através de sistema informatizado, englobando administração, controle e abastecimento, por meio de rede credenciada com etiqueta de tecnologia RFID ou NFC (Identificação por Radiofrequência). - pelo critério de maior desconto, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EP com o valor R\$ 1,60.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**LUCAS GIL CARNEIRO SALIM**

Pregoeiro da disputa

**ARINELIA OLIVEIRA DE AGUIAR**

Autoridade Competente

**SHEILA DA SILVA NEVES BINDA**

Membro Equipe Apoio

**MURILO COSTA MOREIRA**

Membro Equipe Apoio

**MARCOS ROGERIO BOZZI DA LUZ**

Membro Equipe Apoio

**AQUILA FERREIRA PEREIRA**

Membro Equipe Apoio

**DANILO MORAES SILVA SCOPEL**

Membro Equipe Apoio

**Proponente:**

12.039.966/0001-11 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EP